*Quarta-Feira, 9 de Abril de 2025*

***Série II**, N.° 14 B*

# JORNAL da REPÚBLICA

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE**

*$ 0.15*

## Número Extraordinário

## SUMÁRIO

**PARLAMENTO NACIONAL :**

**Ata N.º 1/2025**

Eleição de dois membros do Conselho de Imprensa ..... 1

**Voto N.º 4/2025**

De pesar pelo falecimento de Maria Olandina Isabel Caeiro Alves ..... 1

### ATA N.º 1/2025

### ELEIÇÃO DE DOIS MEMBROS DO CONSELHO DE IMPRENSA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 45.ºda Lei n.º 5/2014, de 19 de novembro, e nos artigos 190.º a 192.º do Regimento do Parlamento Nacional, procedeu-se no Plenário do Parlamento Nacional de Timor-Leste à eleição de dois membros do Conselho de Imprensa.

Nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, a Mesa do Parlamento Nacional recebeu e admitiu uma única lista, composta pelos cidadãos Benevides Correia Barros e Isabel Maria Fernandes de Jesus.

Realizada a votação por escrutínio secreto, foi de seguida feita a contagem dos votos entrados na urna, apurando-se os seguintes resultados:

Votos a favor – 38;

Votos contra - 0;

Abstenções - 7;

Supervisionaram a contagem dos votos os Senhores Deputados Lusia Taeki (CNRT) e Mariano Fernando Xavier Malik (PD).

A Presidente do Parlamento Nacional,

**Maria Fernanda Lay**

A Secretária da Mesa do Parlamento Nacional,

**Virgínia Ana Belo**

### VOTO N.º 4/2025

### DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA OLANDINA ISABEL CAEIRO ALVES

Faleceu no dia 31 de março de 2025, na Malásia, aos 73 anos de idade, Maria Olandina Isabel Caeiro Alves. Nascida em Ermera, filha de Fernando Caeiro Alves e Isabel Salsinha, Maria Olandina Caeiro foi uma lutadora incansável e heroína da causa da independência nacional, tendo participado em momentos históricos da luta de libertação nacional.

Em 1974, Maria Olandina Caeiro foi um dos membros do grupo de estudantes de Timor português em Díli que apresentaram uma petição a pedir a independência ao governador em Díli, para ser entregue ao Presidente da República de Portugal em Lisboa.

Em 1975, Maria Olandina Caeiro fez parte da estrutura do Comité Central da FRETILIN e foi nomeada como Vice-Secretária da Educação e Cultura. No mesmo ano, fundou, com outras compatriotas, a Organização Popular das Mulheres Timorenses (OPMT) e a União Nacional dos Agentes do Ensino

Primário de Timor (UNAEPTIM). Foi também uma das fundadoras da Rádio Maubere, onde veio a assumir funções de locutora.

Em 15 de setembro de 1998, fundou a organização GERTAK, transformada na ETWAVE em novembro de 1999.

Em 20 de abril de 1990, Maria Olandina Caeiro e outros compatriotas fundaram a organização FITUN, onde aquela assumiu funções como conselheira.

Em 12 de novembro de 1991, devido ao massacre de Santa Cruz, Maria Olandina Caeiro foi capturada e detida na POLDA de Díli até 12 de novembro de 1992, por ter sido acusada de dar apoio, com dinheiro e máquinas fotográficas, aos jovens da organização FITUN. Após a captura de Kay Rala Xanana Gusmão, Maria Olandina Caeiro foi também capturada em 23 de novembro de 1992, tendo ficado detida até 31 de dezembro de 1993.

Maria Olandina Caeiro participou ativamente nas atividades da organização clandestina e nas atividades relacionadas com o exercício do direito à autodeterminação, que culminou com a consulta popular realizada em 30 de agosto de 1999. Depois da libertação nacional e da restauração da independência de Timor-Leste, assumiu vários cargos públicos, nomeadamente os de Presidente da Comissão da Função Pública, Presidente da Rede Feto e Comissária da Comissão da Função Pública, e exerceu funções no Consulado-Geral de Timor-Leste em Denpasar, Indonésia. Em 2017 assumiu o cargo de Embaixadora de Timor-Leste na Malásia e de 2021 a 2024 o cargo de Embaixadora de Timor Leste no Vietname.

Pela dedicação de Maria Olandina Isabel Caeiro Alves, durante uma vida inteira, à luta pela libertação nacional de Timor-Leste, o Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo seu falecimento, endereçando sentidas condolências ao seu único filho, Fernando Caeiro Alves, aos seus dois filhos adotivos, Pedro Lopes e Paula Jesus da Silva Soares, aos seus cinco netos, Fábio Ronaldo Nobel Paz Pinto Caeiro Alves, Chelcia Natalia Saskya Pinto Caeiro Alves, Indira Maria Jovira Pinto Caeiro Alves, Reigana Cirro Fernando Carvalho Caeiro Alves e Rainha Fatima Graciela Carvalho Caeiro Alves, à restante família e aos amigos enlutados.

Aprovado em 8 de abril de 2025.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

**Maria Fernanda Lay**